



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 2053 de 24 de novembro de 2022.**

(Dá denominação ao Prédio localizado na Rua Paschoal Ganéo)

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O prédio localizado na Rua Paschoal Ganéo nº 845 passa a ser denominado "Edgard Hildebrand".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de novembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

  
Sergio Jose Zagueti  
Chefe de Gabinete